

1263/83 a 1270/83



=LEI Nº 1.270, DE 15 DE JUNHO DE 1983=

Dispõe sobre denominação de
logradouro público.


A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e
eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dar-se-á o nome de "JOSÉ ARLINDO MATTOS"
à rua projetada ou a ser aberta, oportunamente, nesta cida-
de.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e
façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos quinze dias do mês de
junho de 1983.


- Prefeito Municipal -